

DECISÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14464/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
ID BANCO DO BRASIL Nº: 1020013

Trata-se de Decisão proferida nos autos do Pregão Eletrônico Nº 022/2023, que tem como objeto Registro de Preço para eventual aquisição de Refrigeradores Hospitalares, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em que a licitante **BUNKER COMERCIAL LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 03.213.418/0001-75, sediada na Rua Santa Albertina, 487 – Galpão 01 – Bairro Santa Rosa Ipês – CEP 13.414-316 – Piracicaba/SP, não se conformou com a decisão do Pregoeiro de desclassificar sua proposta para o item “01” por não atender as especificações do Edital.

Os autos foram encaminhados à Procuradoria Adjunta do Município para análise jurídica das condições do Recurso, onde opinou-se pelo conhecimento do recurso, tendo em vista o permissivo previsto no artigo 43, § 3º da Lei nº 8.666/93 que permite a realização de diligências para esclarecer ou a complementar a instrução do processo, aliado ao fato de que não houve prejuízo para administração, bem como não feriu a legalidade do certame.

Sendo assim, neste ato, RATIFICO O OPINIATIVO acostado no Parecer da Procuradoria Adjunta do Município pelos seus fundamentos jurídicos e legais, e CONHEÇO as razões recursais interpostas para reconsiderar a decisão que desclassificou a empresa recorrente BUNKER COMERCIAL LTDA-EPP, sob o item “01” do certame, para ao final declará-la como vencedora do referido item do Pregão Eletrônico nº 022/2023.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Barreiras – BA, 10 de novembro de 2023.


JAMILE CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde